PORTARIA Nº. 529, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece horário para atendimento ao público.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° O Presidente concederá atendimento ao publico em geral, nos dias úteis, no horário compreendido entre às 8h30m às 11h30m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 2 de janeiro de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/1/15.
RETIRADO em: ___/___/___.